



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ata n.º 2.161, da Sessão Legislativa Ordinária. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Vereador Nilton Luciano de Oliveira, que, após saudar e agradecer a todos os presentes e aos ouvintes da Rádio Fm Super, atendendo convocação oficial da Câmara Municipal, a pedido da vereadora Roserene Paulino da Silva, colocou a Tribuna Popular à disposição da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Luzia Alves Stein Rodrigues, a qual prestou informações e esclarecimentos acerca de sua área de atuação no município, de acordo com os questionamentos e perguntas dos vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos determinando ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual se constatou as seguintes presenças: Nilton Luciano de Oliveira, Beriato Augusto Alves, Adeilde Davel de Oliveira, Lucivan Hease, Florentino Binow, Francisco Braga, João Luciano Belisário, Josimar Neves da Silva, Márcio Rosa Santos, Romildo Camporez da Silva, Romildo Valseir Ortolani, Roserene Paulino da Silva e Tarciso José Araújo. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, através do Vereador Romildo Valseir Ortolani, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário, Adeilde Davel de Oliveira, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** __ Convite da Escola Municipal Idolino da Fonseca Lamas, subscrito pela Diretora Janiny de Freitas Kuster, convidando os Senhores Vereadores para participarem da 3.ª edição do Jornal A gazetinha do Idolino, que se realizará no dia 03 de outubro, às 08:00 horas. __ Edital de Convocação da Conferência Municipal de 2017 do Partido Comunista do Brasil – PCdoB. __ Ofício n.º 079/2017 da COOPEAVI, subscrito pelo Diretor-Presidente, Senhor Arno Potratz, comunicando que encaminhou para apreciação do Conselho da Administração, a Moção de Aplausos encaminhada por esta Casa de Leis, e agradecendo imensamente pela consideração. __ OFÍCIO/GP/N.º 368/2017 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Edélio Francisco Guedes, em resposta as indicações dos Vereadores João Luciano Belisário, Josimar Neves da Silva, Márcio Rosa Santos e Tarcísio José de Araújo. __ OFÍCIO/GP/N.º 369/2017 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Edélio Francisco Guedes, em resposta a indicação do Vereador Beriato Augusto Alves. __ OFÍCIO/GP/N.º 370/2017 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Edélio Francisco Guedes, em resposta a indicação do Vereador Lucivan Hease. __ Indicação n.º 166/2017 de autoria da Vereadora Roserene Paulino da Silva. __ Requerimento N.º 029/2017 de autoria da Vereadora Roserene Paulino da Silva, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Edélio Francisco Guedes, que seja informado a Câmara Municipal, por intermédio da ora requerente, a relação constando os nomes dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, convocados no último concurso, descrevendo suas funções. O Senhor Presidente informou que o requerimento e a indicação serão encaminhados de acordo com as suas destinações. __ Moção n.º 018/2017, de autoria do Vereador Adeilde Davel de Oliveira, de aplausos à instituição de ensino Escola Municipal Fortaleza, neste município, pelo “Projeto Leitura Vai, Escrita Vem! – Saúde Mental e Emocional”. Colocada em discussão. Não houve manifestação. Colocada em votação. Aprovada por unanimidade. __ Mensagem Legislativa n.º 011/2017, de autoria da Vereadora Roserene Paulino da Silva, acompanhada do Projeto de Lei intitulado: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto de Lei será encaminhado para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes. __ Mensagem de Lei n.º 023/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Edélio Francisco Guedes, em regime de urgência, acompanhada do Projeto de Lei Complementar intitulado: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.932, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E DÁ OUTRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROVIDÊNCIAS”. Colocado em discussão o regime de urgência. Manifestou-se o vereador Tarcísio José de Araújo que, no decorrer de sua manifestação requereu a dispensa de interstício para apreciação do presente projeto. Colocado em votação o pedido de urgência. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão a dispensa de interstício. Não houve manifestação. Colocado em votação a dispensa de interstício. Aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão por tempo indeterminado para que a Assessoria Jurídica e as Comissões pudessem emitir seus pareceres. Retornando às atividades, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse nova chamada dos Senhores Vereadores, no qual se constatou todos os vereadores presente. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente declarou reaberto os trabalhos da presente sessão. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou ao Grande Expediente, com o horário destinado à **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a Ordem de Inscrição, fizeram uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Tarcísio José de Araújo, Adeilde Davel de Oliveira, Romildo Camporez da Silva, Francisco Braga, Márcio Rosa Santos e Josimar Neves da Silva os quais dentre os diversos assuntos abordados, se expressaram direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus moradores. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA: __ Projeto de Lei nº 023/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Edélio Francisco Guedes, intitulado: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.932, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado o Parecer Conjunto emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento em discussão. Não foi discutido. Colocado o Parecer Conjunto emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão. Não houve manifestação. Colocado o Projeto em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ser apreciada, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a ser realizada no dia dez de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ADEILDE DÁVEL DE OLIVEIRA
1º Secretário